



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO
REFERENTE AO ANO DA PORTARIA

PORTARIA Nº. 12.305 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de março de 2019, ao Servidor Público Municipal ADEMIR QUIRINO DA ROCHA, ocupante do cargo de MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 20-03-2017 a 19-03-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
